

PORTARIA Nº 138/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1449

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 12 da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, alínea “c” do parágrafo único do Art. 145 e inciso V, do Art. 147, ambos da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

Considerando a manifestação de descumprimento de normas em relação ao serviço de segurança desta Casa, ocorrida no Hall de entrada, no dia 20 do mês em curso,

RESOLVE:

Art. 1º. ADVERTIR o servidor **Marcos Antonio Neves**, matrícula nº 409, por atitude de despreço com servidores da recepção, bem como desrespeito às normas gerais de segurança da Assembléia Legislativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral